



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 016/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de câmeras em pontos específicos no centro da cidade, principalmente nas Avenidas Tancredo de Almeida Neves e Antônio Castilho.

Justificativa

Sabemos das dificuldades financeiras que se encontra o município, motivo pelo qual indico que seja criada uma comissão conjunta com membros do executivo, legislativo, representantes da segurança pública (policiais civis e militares) e membros do comércio local, para possível criação de uma PPP (Parceria Pública Privada).

Temos certeza que tal medida é de essencial importância na prevenção e solução de fatos ilícitos em nossa cidade, pois existem pesquisas que só de saber que a cidade tem uma central de monitoramento os malfeitores se inibem, e o índice de roubos, furtos e vários outros crimes diminuem drasticamente.

Neste sentido aguardamos colaboração e empenho.

Carlinda-MT, 27 de março de 2019.

Damião de Souza Santos
Vereador – PDT